



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6128

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 277.710,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Setecentos e Dez Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 1 90 16 00	85	1.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 94 00	284	1.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	457	121.200,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	469	480,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 16 00	483	4.800,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 47 00	489	15.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	585	6.600,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	634	25.500,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	770	102.130,00
Total:			277.710,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 1 90 11 00	84	1.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	279	121.200,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	1.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 11 00	467	480,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	482	4.800,00
02 09 01 08 244 0014 2067	3 3 50 43 00	512	15.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 11 00	584	6.600,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	630	25.500,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	768	102.130,00
Total:			277.710,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Junho de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo